



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015 Fone: 18
3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

EMENDAS IMPOSITIVAS REFERENTE AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Art. 65 da Lei Orgânica Municipal

Exercício Orçamentário 2026

Os Vereadores abaixo descritos, cumprindo o que determina o art. 65 da LOM e aprovado em Sessão Ordinária em 8 de dezembro de 2025, disponibiliza as informações relativas à destinação e execução das emendas parlamentares impositivas referente ao 50 % obrigatório à área da Saúde, no valor de **R\$ 44.323,38 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)** de sua cota individual, cujo montante é de **R\$ 398.910,46 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Vereador: Alexandre Roberto Nogueira

Valor da Emenda: R\$ 44.323,38

Vereador: Carlos Alberto de Carvalho

Valor da Emenda: R\$ 44.323,38

Vereador: Clenil Mendes dos Santos

Valor da Emenda: R\$ 44.323,38

Vereador: Edson Moraes da Silva

Valor da Emenda: R\$ 44.323,38

Vereador: Gilberto Ferreira de Lima

Valor da Emenda: R\$ 44.323,38

Vereador: Joacir Benedito Carro

Valor da Emenda: R\$ 44.323,38

Vereador: Lucas Gonçalves O. dos Santos



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015 Fone: 18
3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

Valor da Emenda: R\$ 44.323,38

Vereador: Lucilene Maria de Andrade

Valor da Emenda: R\$ 44.323,38

Vereador: Valdir Fragoso

Valor da Emenda: R\$ 44.323,38

Total das emendas destinadas à saúde:

R\$ 398.910,46

Em 19 de fevereiro de 2026, o Executivo Municipal entendendo haver a necessidade de melhor organizar a aplicabilidade do recurso referente às emendas individuais, propôs por meio do Projeto de Lei nº 8/2026, a abertura de crédito, de forma que os valores fossem inseridos nas respectivas contas orçamentárias conforme abaixo descritas, consoante Lei nº 1.493, de 19 de fevereiro de 2026, aprovada por unanimidade em Sessão Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2026:

Órgão	02 Executivo
Unidade Orçamentária	02.05 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.05.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0013.2.011.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	08 – Emendas Parlamentar Impositiva
Código de Aplicação	300.0045 Emendas Impositivas - Vereadores
Valor:	R\$ 40.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	08 – Emendas Parlamentar Impositiva
Código de Aplicação	300.0045 Emendas Impositivas - Vereadores



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015 Fone: 18
3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

Valor:	R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	08 – Emendas Parlamentar Impositiva
Código de Aplicação	300.0045 Emendas Impositivas - Vereadores
Valor:	R\$ 238.910,46
Total – R\$	R\$ 398.910,46

A publicação dessas informações tem por objetivo garantir a rastreabilidade da destinação e execução das emendas parlamentares impositivas, permitindo o acompanhamento pela população e pelos órgãos de controle externo quanto à aplicação dos recursos públicos destinados à área da saúde.

Platina, 24 de março de 2026.

26 DE JULHO DE 1894

Valdir Fragoso
Presidente da Câmara Municipal